

## EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DESMOCRATIZAÇÃO: O ATAQUE NEOCONSERVADOR ÀS POLÍTICAS DE GÊNERO NO BRASIL

NEIVA FURLIN

Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Joaçaba, Santa Catarina, Brasil

---

**RESUMO:** O presente artigo visa refletir acerca do impacto da ampliação das forças neoconservadoras e neoliberais na estrutura do Estado, sobretudo nas políticas educacionais voltadas à igualdade de gênero e ao reconhecimento das diversidades. Busca-se articular as noções de neoconservadorismo, desmocratização, evidenciando ações conservadoras no campo educacional, como resultado da ofensiva antigênero, impactando diretamente nos princípios da educação democrática. Trata-se um ensaio teórico-reflexivo que articula concepções teóricas do neoconservadorismo, do feminismo e dos estudos de gênero. É possível evidenciar um contexto de desmocratização e de retrocesso no cenário educativo, em que a supressão e o silenciamento das questões de gênero nas políticas educacionais afeta a garantia de direitos humanos e, conseqüentemente, enfraquece a democracia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Democrática; Neoconservadorismo; Ofensiva Antigênero; Desmocratização.

---

### QUESTÕES INTRODUTÓRIAS: EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

A construção de uma sociedade justa, humanizada, igualitária e plural é um desafio do tempo presente, especificamente em um contexto de implementação de políticas neoliberais combinadas com disputas de pautas neoconservadoras. Essa realidade demanda construir estratégias de resistência para assegurar as conquistas que foram feitas com muito custo durante o processo de redemocratização do país. A igualdade de direitos, a participação cidadã, a experiência colaborativa e o reconhecimento das diversidades, são valores que fortalecem a democracia e permitem a convivência plural e pacífica.

Em John Dewey (1979), a democracia é compreendida não somente como uma forma de governo, mas também como forma de vida, que possibilita a realização de experiências significativas de todas as pessoas. Compreendendo a democracia em uma perspectiva experiencial e pragmática, o autor supera o conceito formal e abstrato de democracia. Nessa visão, o campo educacional pode ser pensado como um espaço para a construção de experiências democráticas que favoreçam o desenvolvimento humano. Para tal, é necessário que o campo da educação se torne um lugar de convivência democrática, que enriqueça a experiência de todos e impulse o desenvolvimento de personalidades comprometidas com o respeito às liberdades individuais<sup>1</sup> e com o reconhecimento da dignidade humana como uma experiência vivível e de qualidade (Dewey, 1979).

Nessa direção, bell hooks (2019)<sup>2</sup> argumenta em favor de uma educação democrática que, na sua concepção, é progressista e tem relação direta com a educação

pública e universal, em que todas as pessoas podem acessar ao direito à educação de qualidade, pautada na formação crítica da realidade social. As pautas disputadas por grupos conservadores na educação afastam-se do que entendemos ser uma educação democrática, porque se opõem à educação como prática de liberdade, desumanizando a vida, as relações e silenciam a liberdade de tantos “outros”, que são produzidos como seres abjetos<sup>3</sup>, conforme descreve Judith Butler (2007), porque não podem ser visíveis e nem enunciados nos discursos. Defender uma educação democrática nos faz criticar as proposições de políticas conservadoras que se opõem ao reconhecimento das diferenças e ampliam os processos de desigualdades sociais.

A educação democrática é um princípio da justiça social. Nesse sentido, bell hooks (2019) concebe que a ação dos movimentos por justiça social e por uma educação progressista é importante para promover espaços de formação da consciência crítica e de engajamento comprometido contra as tendências que visam dominar e controlar os seres humanos. Para a autora, a luta antirracista e o movimento feminista foram os dois movimentos de luta por justiça social que tiveram impactos mais transformadores na cultura, nas últimas décadas.

Na visão de bell hooks, o estudo sobre raça e gênero produziram impactos significativos, não somente no universo acadêmico, isso porque educadores democráticos advogaram pelo fim de formas preconceituosas, visando reduzir distâncias entre o mundo acadêmico e a vida real. Assim, os temas de raça, gênero e diversidade passaram a ser reconhecidos como necessários para a formação de trabalhadores no interior de grandes empresas. É possível constatar que “o discurso acadêmico, tanto escrito quanto falado sobre raça e racismo, sobre gênero e feminismo, significou uma grande intervenção, ligando as lutas por justiça social fora da academia a modos de conhecimento no interior dela” (hooks, 2019, p. 204). Isso foi revolucionário e necessário para a constituição de uma educação pautada em princípios democráticos de igualdade e de liberdade.

É preciso ressaltar que a construção das ações afirmativas como uma estratégia política de reparação das desvantagens históricas a certos grupos sociais, permitindo-lhes o acesso à educação e a outros direitos que foram limitados por uma história de opressão e de invisibilização em diferentes espaços, é parte dos princípios da educação democrática.

A educação democrática como prática da liberdade requer a construção de uma linguagem e de uma identidade de resistência contra a dominação, o racismo, o sexismo, a exploração de classe e a mentalidade colonizadora. Trata-se de uma noção de educação que abre espaço para o reconhecimento das subjetividades dos que sempre estiveram às margens da sociedade, ou seja, dos que sofrem com o “peso das forças opressoras” (hooks, 2013, p. 75).

Por outro lado, no cenário político brasileiro, do início da segunda década do século XXI, presenciamos o fortalecimento das forças políticas conservadoras no parlamento e no poder executivo, que passaram a impor uma agenda antidemocrática no campo educacional que se aproxima ao que Flávia Biroli, Maria das Dores Campos Machado e Juan Marco Vaggione (2020) chamaram de processo de desmocratização. Isso porque se promoveu o enfraquecimento de instituições construídas para conter as

FURLIN, N.

violações dos direitos humanos, abrindo brechas para a militarização e a descontinuidade de políticas que promovem a igualdade e o empoderamento das mulheres, das populações afrodescendentes, dos povos indígenas, da comunidade LGBTQIA+, com a consequente violação dos direitos humanos desses grupos. As autoras, acima referidas, associam o processo de desmocratização com a imposição de uma agenda neoconservadora, centrada no ataque às políticas pela igualdade de gênero.

Portanto, este artigo é um ensaio teórico-reflexivo acerca do impacto da ampliação das forças conservadoras na estrutura do Estado, sobretudo nas políticas educacionais, voltadas à igualdade de gênero e ao reconhecimento das diversidades. Tem como objetivo articular teoricamente as noções de neoconservadorismo e desmocratização e evidenciar ações conservadoras no campo educacional como resultado da ofensiva antigênero, que impacta diretamente nos princípios da educação democrática.

O artigo está dividido em três partes, além dessa introdução em que trazemos aspectos acerca da educação democrática. Na primeira parte, realizamos uma reflexão sobre o neoconservadorismo, sua constituição, emergência e agenda política. Na segunda, apresentamos aspectos do debate sobre a desmocratização na sua relação com a agenda neoliberal e neoconservadora e, por último, evidenciamos como o neoconservadorismo tem reverberado no ataque às políticas de gênero no campo educacional. Essa articulação reflexiva nos permite apontar a existência de retrocessos no cenário educativo, em que o ataque a gênero nas políticas educacionais afeta diretamente a garantia de direitos humanos e, conseqüentemente, gera o enfraquecimento da democracia.

## NEOCONSERVADORISMO: ASPECTOS ACERCA DE SUA EMERGÊNCIA E AGENDA

Paralelamente às conquistas progressistas da primeira década do século XXI, presenciamos a emergência de forças reacionárias e conservadoras no cenário político brasileiro, oriundas, sobretudo, de grupos evangélicos e católicos neopentecostais, que colocaram em cena uma agenda de defesa da "liberdade", da família tradicional e da moral sexual cristã. Segundo Biroli, Machado e Vaggione (2020), apesar do conservadorismo agregar sujeitos com perfis ideológicos distintos e interesses políticos variados, esses sujeitos estão cada vez adentrando na máquina estatal, em diversos países, atuando na definição de políticas públicas. São grupos que ignoram os pactos e tratados internacionais sobre os direitos humanos, que sugerem a construção de políticas públicas para garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e da comunidade LGBTQIA+.

Esse movimento, que agrega as forças conservadoras e busca barrar os avanços progressistas por meio das investidas contra a agenda da igualdade de gênero, sobretudo no campo educacional, tem sido denominado de *neoconservadorismo*. O termo surgiu na literatura estadunidense para definir a Nova Direita, que se consolidou a partir dos anos de 1970, por meio de uma aliança entre conservadores e neoliberais (Apple, 2003).

Para Michel Apple (2003), a nova aliança política ganha expressão na década de 1980, quando associou o mundo dos negócios à Nova Direita, exercendo influência no

direcionamento das políticas sociais e educacionais. A aliança direitista se constituiu de quatro grupos distintos, que tinham sua própria dinâmica histórica e uma relativa autonomia, cuja coalizão se realiza a partir de interesses comuns. Nos EUA, a aliança conhecida por nova direita foi composta pelos: a) *neoliberais*, profundamente comprometidos com o mercado e com a liberdade como “opção individual”; b) *neoconservadores*, que romantizam os valores do passado e pretendem um retorno à disciplina e ao saber tradicional; c) *populistas autoritários*, formados por fundamentalistas religiosos e evangélicos conservadores, que visam à imposição de (seu) Deus em todas as instituições; d) *nova classe média de gerentes profissionais qualificados* em ascensão (Apple, 2003). Contudo, Apple afirma que nessa aliança os mais poderosos eram os neoliberais e os neoconservadores. Enquanto os neoliberais se ocupavam em promover uma agenda de Estado mínimo, em que o livre mercado tomasse a direção de todos os aspectos da vida social, os neoconservadores se guiavam por uma visão de Estado forte para as políticas que se relacionam às liberdades individuais, ao controle dos corpos e à defesa de valores relativos à família tradicional. A contradição entre os elementos neoconservadores e neoliberais da coalizão direitista se resolvia no que se chamou *modernização conservadora*. Ou seja, trata-se de uma política que “liberta” os indivíduos de propósitos econômicos e, simultaneamente, os controla para propósitos sociais (Apple, 2003).

Especificamente no campo educacional, essa aliança neoconservadora tem se empenhado em dois objetivos primordiais: a) aumentar a competitividade internacional, o lucro e a disciplina voltada ao mercado, defendendo a necessidade de reformas educacionais e curriculares; b) resgatar um passado romantizado de lar, família e escola, impondo seu Deus e seus valores cristãos (Apple, 2003).

Marina Lacerda (2019), assim como Apple (2003), situa o neoconservadorismo como um movimento político surgido nos EUA, em referência à coalizão neoconservadora que elegeu Ronald Reagan como presidente em 1980. Para a autora, “a intelectualidade neoconservadora se organizou a partir do começo da Guerra Fria para construir um movimento baseado no liberalismo econômico, no tradicionalismo moral e no anticomunismo” (Lacerda, 2019, p. 21). Nesse sentido, “os intelectuais neoconservadores, de início ligados à direita do Partido Democrata, abandonaram-no e aliaram-se à direita secular do Partido Republicano e à direita cristã” (Lacerda, 2019, p. 21-22).

A autora corrobora com Apple de que movimento neoconservador é uma coalizão de atores e de valores políticos, contudo, na sua visão, o ator mais relevante dessa coalizão conservadora é a Direita Cristã, formada por evangélicos fundamentalistas. Esses atores começam a participar de um projeto político conservador por dois motivos: a) como reação ao avanço das pautas feministas e das demandas dos homossexuais; b) pelo estímulo recebido da Nova Direita secular para comporem a coalizão neoconservadora, selada nos anos 1980. A Nova Direita secular, fração do partido republicano, tinha como bandeiras políticas: o militarismo anticomunista, o tradicionalismo moral e o liberalismo econômico (Lacerda, 2019).

FURLIN, N.

Sob tal prisma, os principais temas defendidos pelo neoconservadorismo americano são: a família patriarcal, o neoliberalismo, o militarismo e o Estado de Israel. Desde esta perspectiva, o neoconservadorismo é definido como:

Um movimento político que forjou um ideário privatista (defende o predomínio do poder privado da família e das corporações) antilibertário (a favor da interferência pública em aspectos da vida pessoal), neoliberal (contra a intervenção do estado para a redução das desigualdades), conservador (articula-se em relação ao Estado do bem-estar, ao movimento feminista e LGBT) e de direita (se opõe a movimentos reivindicatórios que buscam a igualdade de direitos) (Lacerda, 2019, p. 58).

Para Lacerda (2019), Apple (2003) e Wendy Brown (2006), uma das características do neoconservadorismo é o destaque direcionado às questões sexuais e reprodutivas, principalmente com o intuito de perpetuar os valores da família tradicional cristã e manter intocado o poder patriarcal. Para tanto, atacam as pautas dos grupos feministas, aduzindo que o feminismo seria responsável por distorções sociais. Os conservadores querem manter as construções sociais relativas aos papéis de gênero, sendo a mulher naturalmente predisposta aos cuidados do lar e dos filhos e o pai a figura autoritária e provedora, essencial à manutenção da ordem.

Os interesses do neoconservadorismo fortalecem a política de responsabilização, que é importante para a agenda neoliberal, uma vez que ao fortalecer a família, não há a necessidade de políticas sociais, de modo que o discurso do “familismo” vincula interesses de atores neoconservadores e neoliberais. Partindo desse prisma, as políticas com perspectiva de gênero são vistas como uma ameaça ao projeto neoconservador que mobiliza uma política voltada ao fortalecimento dos padrões heteronormativos da família patriarcal (Biroli; Machado; Vaggione, 2020).

Assim como Lacerda (2019), Biroli, Machado e Vaggione (2020) destacam o papel central dos atores religiosos fundamentalistas nos embates políticos e debates públicos que ocorrem no contexto latino-americano, os quais buscam reafirmar uma perspectiva moral voltada à regulação da vida social e reprodutiva de toda a população<sup>4</sup>. Para essas autoras, o neoconservadorismo, tal qual está configurado, foi um fenômeno que emergiu em uma temporalidade específica que, no contexto latino-americano, é marcada pelos avanços protagonizados pelos movimentos feministas e LGBTQIA+. Isto é, emerge como reação “à agenda da igualdade de gênero e da diversidade sexual, pauta incorporada ao sistema internacional da ONU, a partir dos anos de 1990” (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 13). Lacerda (2019) considera a perspectiva temporal do conservadorismo, uma vez que ele se apresenta como um movimento posicional, ou seja, assume determinadas posições segundo a forma com que a realidade se apresenta, sendo, portanto, um movimento político que se desenvolve em resposta ou como forma de resistência às situações históricas que apontam mudanças na estrutura social e política. “Ou seja, ideologias e iniciativas conservadoras tendem a aparecer quando segmentos sociais minoritários<sup>5</sup> desafiam a ordem estabelecida e se fortalecem a ponto de ameaçar os fundamentos ideais e materiais das instituições” (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 24).

Para esses grupos, a ordem sexual e familiar tradicional e religiosa se encontra ameaçada. Ou seja, eles defendem uma ordem sexual baseada na moralidade cristã, na legalidade e no caráter procriador do sexo, contra a autonomia e o prazer, e uma ordem familiar exclusivamente de casamento heterossexual (heteronormativo), em que crianças e mulheres estejam sob o poder paternal (patriarcal). Rejeitam qualquer outro modo de família para além do casamento heterossexual. Assim, na América Latina, a emergência do neoconservadorismo aparece como uma reação às pautas dos movimentos feministas e LGBTQIA+ que passaram a ser reconhecidos como atores políticos no ambiente transnacional, por sua luta em favor da igualdade de direitos e pela valorização da pluralidade de modelos de famílias e de expressão da sexualidade.

Com base em um discurso pautado em uma suposta moral dos bons costumes e amarrado pela lógica do mercado neoliberal, que domina a política, governos neoconservadores foram eleitos no Brasil e em alguns países da América Latina. No Brasil, o uso do discurso nomeado como “ideologia de gênero” se tornou uma estratégia político-discursiva acionada nas campanhas políticas, principalmente de 2018 e de 2020, por parte de candidatos que disputavam o cargo de prefeito(a), vereador(a), deputado(a), senador(a), sendo também o mote da campanha política de Jair Messias Bolsonaro, eleito em 2018. Vale enfatizar que no contexto brasileiro o ator central do neoconservadorismo é a direita cristã. Aqui a ascensão desse movimento se difere dos EUA porque ocorreu a partir da conjugação de diferentes elementos, como: a) crescimento da bancada evangélica na política, a partir de 2003, que decorreu da expansão dos evangélicos no Brasil<sup>6</sup>; b) a ofensiva transnacional contra a chamada “Ideologia de gênero”, que no Brasil ganhou espaço diante das conquistas mobilizadas pelos movimentos feministas e LGBTQIA+, na política pública; c) o papel exercido pelo escritor conservador, Olavo de Carvalho, que influenciou a indicação de ministros para o governo de Bolsonaro; d) a produção do antipetismo, decorrente sobretudo pela atenção que os governos do PT deram à agenda dos direitos sexuais e reprodutivos, do combate da homofobia, da defesa aos direitos humanos e das políticas sociais; e) a força do discurso neoconservador que une a promessa do progresso material com os valores transcendentais e laços sociais sólidos. Esses elementos embasaram a eleição de Bolsonaro e restituíram o projeto neoconservador que emergiu há quarenta anos nos Estados Unidos. O governo de Bolsonaro conjugou as pautas da agenda neoliberal com as do neoconservadorismo e, aqui, sobretudo as que diziam respeito ao Projeto “Escola Sem Partido”<sup>7</sup> e “ideologia de gênero”, cujo cenário era o campo educacional (Lacerda, 2019).

A política neoconservadora afeta negativamente os avanços conquistados por meio das políticas públicas com perspectiva de gênero, trazendo retrocessos aos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+. “Essa racionalidade promove uma forma de cultura e de política de subjetivação que prioriza a mobilização do direito de proteger e garantir uma moral sexual baseada na defesa da família (heterossexual) e legitimada por seu potencial reprodutivo” (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 25). Ocorre que, em muitos países, a recusa dos direitos sexuais e reprodutivos vem acompanhada de estratégias e discursos políticos que, além de frear avanços, buscam promover uma agenda para deslegitimar os movimentos e as lutas sociais, atacando o que os grupos da

FURLIN, N.

Nova Direita chamam de “feminismo radical”, “marxismo cultural”, “ideologia de gênero”<sup>8</sup> e afins, oferecendo contornos regionais ao neoconservadorismo (Biroli; Machado; Vaggione, 2020).

As forças neoconservadoras e reacionárias, que ganharam espaço no poder político, têm atuado em resposta às conquistas concernentes às garantias dos direitos de minorias sociais, sobretudo das diversidades sexuais, já que as abordagens antidiscriminatórias e com perspectiva igualitária se tornaram eixos de disputas políticas públicas. Nesse cenário, a educação se configurou como um nicho fértil para o afloramento de disputas culturais e narrativas acerca de temas que provocam debates acirrados entre forças conservadoras e forças progressistas. No caso do Brasil, esteve fortemente vinculada aos avanços das políticas públicas com perspectiva de gênero, que foram desenhadas durante os governos do Partido dos Trabalhadores nos anos de 2003 a 2015.

O discurso conservador antigênero é um fenômeno global, que não somente agiu contra os currículos, mas possibilitou a eleição de representantes da ultradireita em vários países, como Brasil, EUA e Colômbia, que ingressaram na estrutura do Estado, lugares onde se definem as políticas públicas (Biroli; Machado; Vaggione, 2020). O conservadorismo moral e a agenda neoliberal extremada têm sido mobilizados conjuntamente pela direita emergente, de modo que a rejeição à igualdade de gênero e à diversidade sexual tornou-se uma plataforma comum de governos de extrema-direita na Europa e nas Américas. Biroli, Machado e Vaggione (2020) mencionam que os novos padrões da politização contra gênero, da última década, coincidem com a regressão democrática, em termos de garantia dos direitos individuais, cuja realidade tem relação direta com a ascensão de políticos populistas antiliberais. Tal fenômeno tem reverberado em um processo de desmocratização, não somente pela redução dos direitos sociais, mas, sobretudo, por ameaçar os direitos humanos de minorias sociais, tendo como um dos focos as disputas em torno do gênero no campo educacional.

## NEOCONSERVADORISMO E DESMOCRATIZAÇÃO

Os aspectos abordados no ponto anterior podem ser compreendidos como parte do fenômeno conhecido como desmocratização. De acordo com Biroli (2020), recentemente as noções de desmocratização, erosão dos regimes democráticos por dentro<sup>9</sup> e “pós-democracia”<sup>10</sup> passaram a fazer parte das análises acerca da crise da democracia. Rubens Casara (2018, p. 111) considera que, “na pós-democracia, desaparece a noção do dever do agente estatal de garantir direitos fundamentais”. Nesse sentido, poucas análises têm apontado as ofensivas a gênero, que atacam os direitos da população LGBTQIA+, como um elemento comum dos processos de erosão da democracia, já que essa narrativa tem permitido a ascensão de governos autoritários e de extrema direita em diferentes países, tornando-se um fenômeno transnacional. As abordagens feministas pós-estruturalistas defendem que a política não pode estar isolada das desigualdades sociais, antecipando, assim, suas críticas em relação à despolitização da vida pública.

Para Wendy Brown (2018), a democracia moderna, centrada sob o princípio de igualdade e de liberdade, nunca foi plena. Isso porque a igualdade tem sido mais formal que substantiva. Historicamente, todas as democracias definiram grupos que poderiam

ser excluídos, entre esses negros, indígenas, mulheres e pobres e, atualmente, os mais visados são imigrantes, homossexuais e pessoas que pertencem a determinada raça/etnia, nação ou religião. Em certa medida, o rosto branco, masculino e colonial desse sujeito continua perpetuando as hierarquias, as exclusões e a violência que marcaram a democracia moderna. Esses processos de hierarquia e exclusão apontam que a existência da liberdade e igualdade nunca foi plena na participação política, questão que agora se acentua quando a racionalidade neoliberal e neoconservadora captura a dimensão política e cultural da democracia.

Na concepção de Brown (2006), o processo de desmocratização apresenta uma intersecção entre as racionalidades neoliberais e neoconservadoras. Esse fenômeno sequestra o significado de democracia política e abre espaço para as elites corporativas, que acabam destruindo a base da democracia, como o poder participativo e representativo do povo, por meio do cultivo de necessidades e desejos materiais. Atualmente, as democracias estão passando por um processo de fusão entre o poder privado, representado pelo capital econômico-financeiro, e o poder do Estado, impondo a racionalidade neoliberal e neoconservadora.

o neoliberalismo como *racionalidade política* lançou um assalto frontal contra os fundamentos da democracia liberal, deslocando seus princípios de constitucionalidade, igualdade diante da lei, liberdades políticas e civis, autonomia política e universalismo no rumo dos critérios do mercado: razões de custo-benefício, eficiência, rentabilidade e eficácia (Brown, 2018, p. 293).

A democracia, no discurso neoliberal, tem foco na liberdade econômica e não mais na liberdade cultural e política, o que reverbera em um processo de retrocesso nas políticas que garantem direitos sociais e culturais. Vivemos em um cenário de dominação da política pelo capital e de superação da racionalidade democrática pela racionalidade neoliberal, em que os sujeitos são destituídos do poder de participação das decisões políticas e dos direitos sociais, sendo subjetivados como empreendedores de si, ou seja, da sua própria sobrevivência por suas iniciativas criativas de empreendedorismo. Em tal contexto, o povo não tem poder soberano, mas se transforma em “pequenos acionistas do Estado que operam internamente como empresas e como débeis gerentes de uma ordem externa e global do capital” (Brown, 2018, p. 296).

O processo de desmocratização ou regressão democrática é associado à atuação do neoconservadorismo como coalisão política, pautada em políticas neoliberais que restringem os direitos sociais e políticas conservadoras que restringem os direitos individuais das minorias sociais, sobretudo de grupos que são silenciados ou invisibilizados (Biroli, 2020; Brown, 2006).

Biroli, Machado e Vaggione (2020) mencionam que as disputas em torno da agenda de gênero vêm compondo a crise das democracias liberais. Também são uma chave que conecta os conservadorismos, a mobilização de públicos e a ascensão de projetos autoritários por meio do voto. A apologia conservadora à família é um ponto de convergência entre diferentes conservadorismos e se conecta com duas faces do

FURLIN, N.

recesso democrático: a) a restrição da dimensão pública da política, apoiada em uma lógica orçamentária e traduzida na privatização e na retirada de direitos sociais; b) a restrição de direitos individuais e das minorias sociais, apoiada na noção de “maioria moral”. Assim, a apologia centrada na família tradicional interessa também aos neoliberais, já que favorece a reprivatização da política pública, deslocando a responsabilidade pelos serviços sociais à família e retirando o dever do Estado. Trata-se de um processo que coloca em risco não apenas os fundamentos da agenda da igualdade de gênero, mas também os fundamentos da democracia e do Estado de Direito.

O processo de desmocratização não somente conecta a dimensão econômica e política, mas também a dimensão moral, que diz respeito à proteção das hierarquias tradicionais por meio da reação neoconservadora à agenda da igualdade de gênero. Os valores familiares passam a ser usados para justificar censuras e retrocessos em leis e políticas públicas por igualdade (Biroli, 2020).

De acordo com Biroli (2020), o regime neoliberal impõe a expansão da dimensão econômica em detrimento do social e do privado em detrimento do público. Nessa lógica, a família se torna o foco da reprivatização do público. A privação dos bens e do espaço público corresponde à restrição do papel do Estado e à expansão da “esfera privada protegida”, em outras palavras, à ampliação do papel da família. Na cruzada contra a agenda da igualdade e diversidade sexual, em nome da “defesa da família”, inscreve-se um potencial de erosão dos valores democráticos, “abrindo caminho para visões discriminatórias, autoritárias e anti-igualitárias” (Biroli, 2020, p. 187).

A politização contra gênero, contra a igualdade de direitos das mulheres e da diversidade sexual, nessa última década, coincide com a regressão democrática em termos de garantia dos direitos individuais. Trata-se de um processo associado à ação de políticos populistas de extrema direita e antiliberais, cuja aliança direitista, no sentido de Apple (2003), ocorre em torno de interesses comuns, que articula a agenda neoliberal com a agenda dos valores conservadores, sobretudo advindos de religiões fundamentalistas. Um processo que normaliza as desigualdades, desde uma perspectiva moralizante.

Desse modo, a produção do pânico moral, em torno das questões de gênero, é uma estratégia política para distorcer o potencial emancipador da categoria de gênero, mobilizando mudanças antidemocráticas na sociedade e, para isso, o campo da educação tem sido o palco principal dessas disputas. A ofensiva a gênero no campo educacional se torna, assim, uma estratégia política de acusação, de medo, de silenciamento, legitimando processos de exclusão e de discriminação, o que se afasta do projeto de uma educação democrática, conforme defendem Dewey (1979) e bell hooks (2019).

## **NEOCONSERVADORISMO E O ATAQUE ÀS POLÍTICAS DE GÊNERO NO CAMPO EDUCACIONAL**

Nesse ponto procuramos evidenciar como a ascensão do neoconservadorismo na esfera do poder público tem reverberado no retrocesso em relação aos direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA+, com forte controle sobre os currículos escolares e políticas afirmativas. Embora na América Latina esse fenômeno pode ser constatado desde o início do século XXI, no Brasil se tornou evidente a partir de 2010, com a

ampliação de grupos religiosos conservadores no parlamento e com a atuação do pastor Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos<sup>11</sup>, o qual assumia uma posição contrária aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e da comunidade LGBTQIA+. Nesse contexto, a pauta de combate à “ideologia de gênero” ganhou espaço, tendo como principal foco o controle das políticas curriculares.

Estudos de Junqueira (2017), Miguel (2016) e Miskolci e Campana (2017) apontam que o discurso da “Ideologia de gênero” surgiu na década de 1990, dentro de setores conservadores do catolicismo, em ofensiva aos avanços para a agenda de gênero da IV Conferência Mundial da Mulher, em Pequim, por considerar que se tratava de uma ideologia que ameaça a família. A produção dessa narrativa, desconectada dos estudos de gênero, foi uma estratégia para manter o poder moral da Igreja e “conter os avanços de políticas voltadas a garantir ou ampliar os direitos humanos das mulheres e de pessoas não-heterossexuais” (Junqueira, 2017, p. 26). É um discurso que se coloca contra as perspectivas de gênero e sexualidade, enquanto categorias construídas histórica e socialmente. Um discurso que naturaliza a diferença, impõe um modelo de família e de sexualidade, com base na norma da heterossexualidade obrigatória, inscrita nas convenções da cultura patriarcal.

O conceito de gênero, que nasceu como uma ferramenta epistemológica e política para combater desigualdades entre homens e mulheres, foi distorcido e transformado na falácia<sup>12</sup> chamada “ideologia de gênero”, apresentada como algo que deveria ser combatido porque iria promover a destruição da família “tradicional”, confundir a identidade de gênero das crianças e adolescentes, legalizar a pedofilia e decretar o fim da “ordem natural”. É uma visão que nega os dados oficiais e estudos científicos a respeito da existência das desigualdades de gênero, da discriminação e da violência contra as mulheres e pessoas LGBTQIA+ (Reis; Eggert, 2017). Isto é, o conceito de gênero foi despolitizado e transformado em um instrumento reacionário, para produzir pânico moral na população e impor projetos antidemocráticos contra os direitos humanos.

A “cruzada antigênero” estendeu-se por vários países do mundo, ocupando diferentes espaços de debate e a adesão de grupos conservadores de diversas áreas e esferas do poder, em oposição à agenda feminista e pela diversidade sexual (Miskolci, 2017). No Brasil, o embate em torno da “ideologia de gênero” se difundiu como uma estratégia eficaz ou uma espécie de “cola simbólica”, que agregou católicos e evangélicos para bloquear os avanços dos direitos sexuais e redefinir os sentidos dos direitos e das políticas públicas (Biroli; Machado; Vaggione, 2020).

Esse ataque tem sido em decorrência dos avanços realizados durante o governo Lula (2003-2010), uma vez que nesse período houve intenso diálogo entre a Secretaria de Mulheres, o Ministério da Educação e movimentos sociais. Os movimentos feministas tinham boa representação nas Conferências de Mulheres e Conferências de Educação, onde se realizavam debates sobre o papel da educação e da escola na construção de uma sociedade democrática, plural e igualitária.

A partir do ano de 2011, o discurso da “ideologia de gênero” se fortaleceu em torno de dois episódios específicos. O primeiro foi o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da constitucionalidade da união homoafetiva. O segundo se

FURLIN, N.

relacionou às polêmicas em torno do Projeto Escola Sem Homofobia, que havia produzido um material contra a homofobia para ser distribuído nas escolas, visando orientar professores(as) a tratar pedagogicamente a temática com estudantes da educação básica (Lacerda, 2019).

Depois desses episódios é possível listar uma série de outros fatos que envolveram uma disputa política e moral em que se mobilizou a falácia “ideologia de gênero” contra iniciativas legislativas que visavam promover a igualdade de gênero e o combate à homofobia, a partir do campo educacional.

Uma das maiores tensões ocorreu durante a tramitação e aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) no ano de 2014. A polêmica foi gerada em relação ao 2º artigo das diretrizes do PNE, especificamente em torno do inciso III, que tratava da superação das desigualdades educacionais, “com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Tal concepção foi rechaçada e compreendida como implantação da “ideologia de gênero” nas escolas, de modo que as forças conservadoras conseguiram articular uma gramática política para a retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE. O Plano foi aprovado com a redação “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (Brasil, 2014, p. 43). Essa ação evidencia claramente como o neoconservadorismo, por meio da ação de grupos religiosos fundamentalistas, de cunho autoritário, atua fortemente no controle dos currículos, como bem tem argumentado Apple (2003), Biroli, Machado e Vaggione (2020).

Essa realidade nacional também foi se reproduzindo nos processos de elaboração e aprovação dos planos estaduais e municipais, como um efeito dominó. No final do primeiro semestre de 2015, data limite para formulações/adequações dos planos estaduais e municipais de educação, reacendeu-se a polêmica sobre a inclusão das questões relativas à gênero e sexualidade, mobilizando o pânico moral na população e fazendo eclodir manifestações em várias regiões do país, em que as pessoas carregavam faixas em defesa das crianças e das famílias e contra a “ideologia de gênero” (Borges; Borges, 2018). Constata-se como esse discurso neoconservador de defesa da família tradicional e contra a igualdade de gênero tem sido agregador na direção do que Brown (2006) chama de processo de desmocratização ou de crise das democracias liberais que, historicamente, apostaram nos direitos individuais, como menciona Biroli (2020, p. 137)<sup>13</sup>.

As campanhas contra o gênero colaboram para a erosão das democracias na medida em que comprometem valores e requisitos institucionais fundamentais como pluralidade, laicidade, proteção a minorias, direito à livre expressão e à oposição. A segunda razão é que elas têm servido para legitimar alternativas e lideranças autoritárias em tempos de antipolítica. A “defesa da família” tem justificado restrições a direitos, naturalizando desigualdades e colocando em xeque mesmo legislações e políticas que visam garantir a integridade física de mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Entretanto, apesar das disputas pelo silenciamento das questões de gênero nos planos nacional, estaduais e municipais, um estudo de Vianna (2018) evidenciou que

vários planos estaduais haviam mencionado de alguma forma a palavra gênero, alguns com menos destaque, outros propondo a inclusão de temáticas de gênero, sexualidade e direitos humanos no currículo escolar da Educação Básica e na formação docente. Um Estado, nesse caso, Mato Grosso, conseguiu votar o plano com uma referência mais extensa, indicando a formação continuada aos profissionais da educação “referente a gênero, sexualidade e orientação sexual, dentro do segmento diversidade, em vista do enfrentamento do sexismo e da homofobia/lesbofobia/transfobia na perspectiva dos direitos humanos” (Vianna, 2018, p. 96)<sup>14</sup>.

No caso dos planos municipais, muitos não somente excluíram as menções à igualdade de gênero, mas aprovaram de forma explícita a sua proibição no debate em escolas. Um exemplo dessa proibição consta no Plano Municipal de Educação (PME) de Varginha (MG), no art. 2º, parágrafo único, onde se lê: “não será permitida direta ou indiretamente implantar, lecionar ou aplicar a ideologia de gênero no âmbito do Município de Varginha” (De Olho nos Planos, 2016, s/p). Essas proibições não somente contrariavam direitos constitucionais como também as Diretrizes Nacionais da Educação<sup>15</sup>.

Alguns planos municipais geraram processos no STF, o qual decidiu, em 10 de maio de 2020, pela inconstitucionalidade da proibição, como, por exemplo, a lei do município de Foz do Iguaçu (PR), que proibia a abordagem sobre a “ideologia de gênero” (sexo) nas escolas (Conexão Política, 2020). O mesmo ocorreu com uma lei do município de Nova Gama (GO).

A ação no STF gerou uma reação de descontentamento do então Presidente Bolsonaro, o qual no dia 12 de maio de 2020, em meio à pandemia da Covid-19, que havia trazido muitos óbitos no país, anunciou que criaria com urgência um projeto de lei para proibir a “ideologia de gênero” (Correio Braziliense, 2020). Isso deixou evidente que um governo, que tem como agenda um projeto conservador nos costumes, não mede esforços para disputar o controle dos conteúdos curriculares, visando inibir qualquer debate sobre gênero nas escolas, que busca promover uma educação democrática e emancipadora, pautada na inclusão, na igualdade e no respeito às diversidades.

No processo de elaboração da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) também houve pressão de atores neoconservadores para o silenciamento das questões de gênero. Constantina Xavier Filha (2019) menciona que, apesar das disputas em torno das questões de gênero, na versão da BNCC 2017, o termo gênero não foi totalmente suprimido, tem presença muito tímida e pode-se ler nas entrelinhas de termos, como diversidade, preconceito, dentre outros<sup>16</sup>.

Embora as questões de gênero estejam timidamente em documentos educacionais, os discursos acerca da suposta ameaça da “ideologia de gênero”, esse inimigo imaginário a ser combatido, tomaram abrangência nacional, criando regras para motivar o silenciamento e a supressão do termo gênero e sexualidade em muitos planos de educação e na BNCC. A reiteração midiática do discurso antigênero, como mencionamos, foi crucial para a eleição em 2018 de um governo de extrema direita, conservador, vinculado a setores religiosos fundamentalistas, que nomeou para os ministérios estratégicos, como o da Mulher, Família e Direitos Humanos e o da Educação, figuras, como Damares Alves e Ricardo Vélez Rodríguez, representantes de grupos

FURLIN, N.

religiosos de extrema direita conservadora, que trabalharam contra o que nomearam “ideologia de gênero”.

Do ponto de vista acadêmico, a “ideologia de gênero” é uma ficção ou falácia, uma vez que existe somente estudos de gênero que tratam de compreender e discutir as causas da desigualdade política, econômica e social entre mulheres e homens. A categoria analítica de gênero problematiza as desigualdades apresentadas como destino da natureza, assentada na diferença biológica, mostrando que elas são uma construção histórica, social e cultural e, portanto, podem ser modificadas (Louro, 1999). A ofensiva conservadora desqualifica não somente os estudos de gênero, como também a luta por igualdade e por uma educação democrática, não discriminatória, inclusiva, voltada ao desenvolvimento humano e à formação cidadã.

Os grupos neoconservadores, ao conceberem a “ideologia de gênero” como uma ameaça à família tradicional, disputaram o controle dos conteúdos de livros didáticos e currículos. Dois exemplos ilustram esse controle: a) retirada do termo identidade de gênero do Currículo-Base do Território Catarinense, a pedido do governador Carlos Moisés, em 2019, quando estava em processo de aprovação; b) o recolhimento do material didático usado por estudantes do 8º ano do ensino fundamental, no Estado de São Paulo, simplesmente por conter um texto que explicava a diferença entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual e conceitos, como cisgênero e transgênero<sup>17</sup>. Contra isso, foi movida uma ação popular e a Justiça de São Paulo determinou que as apostilas fossem devolvidas aos estudantes em um prazo de 48 horas.

As investidas políticas, por parte de agentes conservadores, contra o debate de gênero na educação não promovem a conduta “moral” e valores cristãos, como os seus adeptos defendem, mas antes fortalece processos de preconceito e dissemina um discurso de ódio contra a comunidade LGBTQIA+. Tal posicionamento ameaça, inclusive, o direito à vida de pessoas que carregam em seus corpos as marcas de gênero consideradas não inteligíveis ou “anormais”, segundo os padrões normativos da heterossexualidade obrigatória (Butler, 2003). Esse tipo de posicionamento nega os direitos das minorias sexuais<sup>18</sup> e, ao mesmo tempo, promove um processo de desmocratização na educação.

É preciso ressaltar que as investidas contra gênero também atingiram o ensino superior. Intelectuais que estudavam gênero foram perseguidas<sup>19</sup> e políticas afirmativas foram atacadas. Nesse sentido, vale evidenciar o episódio em que o MEC, em 15 de julho de 2019, realizou uma intervenção na Universidade Federal da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira, suspendendo um vestibular para transexuais, travestis, intersexuais e pessoas não binárias, que visava preencher as vagas remanescentes, isto é, não ocupadas por estudantes de outros vestibulares, como uma estratégia de inclusão social dessa população<sup>20</sup>. Para os atores conservadores, os corpos que fogem das normas heteronormativas não podem estar na universidade e nem se emancipar. Não bastasse isso, foram tramitados projetos de lei para proibir uma linguagem neutra e inclusiva, que visa atender às demandas da comunidade LGBTQIA+ em ambientes formais de ensino<sup>21</sup>. Isso mostra concretamente como atores políticos conservadores usam de seu poder na estrutura do Estado para invisibilizar o que consideram seres abjetos, corpos que não importam, no sentido dado por Judith Butler (2007). Tais corpos não podem ser

visibilizados e nem ser enunciados nos discursos, porque não estão conformados com as normas heteronormativas ou aos princípios da ordem hegemônica.

É importante ressaltar que durante o governo Bolsonaro (2019-2022) foram apresentados 15 projetos antigênero na Câmara dos Deputados do Brasil<sup>22</sup>, todos de autoria de deputados que formavam a base do então governo (Candeia; Furlin, 2023). Isso evidencia concretamente o investimento político para implementar uma agenda conservadora e antidemocrática na educação, no intuito de exercer controle sobre conteúdos curriculares para garantir a reprodução de valores conservadores em relação à ordem sexual heteronormativa e ao modelo de família tradicional.

A ofensiva às políticas educacionais com perspectiva de gênero está diretamente vinculada à ampliação da atuação de agentes políticos, que representam os setores religiosos fundamentalistas no congresso nacional. Seus discursos e ações promovem o deslocamento da política para a esfera da moral, impondo certos valores das religiões para o conjunto da sociedade. Chantal Mouffe (2015) argumenta que o deslocamento da política para a esfera da moral coloca em risco a democracia. Segundo a autora, o político é o lugar do conflito, do antagonismo das diferentes visões; já na esfera da moralidade, só existe o que se julga “certo ou errado”, “o bem e o mal” e isso ameaça o princípio democrático da pluralidade. Nessa lógica, os atores conservadores fundamentalistas consideram que a ordem familiar heterossexual é a única desejada pela divindade e os demais arranjos familiares não podem existir e não podem estar nos enunciados dos discursos legislativos, porque afrontam a “moralidade cristã” e a legalidade do caráter procriador do sexo.

Essa agenda continua em disputa, apesar da reivindicação da Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em janeiro de 2024, para que se impulse o debate de gênero no Novo Plano Nacional de Educação (PNE) e se retome as políticas interrompidas durante o governo de Bolsonaro. As proposições do documento final da conferência são tomadas como base para a elaboração do projeto de lei do novo PNE que o Ministério da Educação vai apresentar ao Congresso. Certamente no congresso, o debate de gênero na educação estará em disputa e corre o risco de novamente ficar velado, considerando o poder da aliança entre as forças políticas neoliberais e ultraconservadoras, essas oriundas de grupos religiosos fundamentalistas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo apresentamos uma reflexão crítica sobre o impacto da ampliação das forças neoconservadoras e neoliberais na estrutura do Estado, sobretudo em relação as políticas educacionais voltadas para a igualdade de gênero e reconhecimento das diversidades. É notável que a força política neoconservadora no executivo e no congresso tem reverberado no ataque às políticas de gênero no campo educacional, de modo que, na segunda década do século XXI, presenciamos um processo de desmocratização e de retrocesso, uma vez que o ataque a gênero nas políticas educacionais afeta diretamente a garantia dos direitos humanos das mulheres e de pessoas LGBTQIA+.

FURLIN, N.

Assim, reiteramos que o debate de gênero e diversidade sexual na educação é fundamental para compreender os processos de desigualdades e de discriminação social, combater a homofobia e a violência sexual e formar cidadãos capazes de conviver com as diferenças e de respeitar o direito da dignidade de todas as pessoas, fortalecendo os valores democráticos. Já as investidas antigênero, mobilizadas por grupos neoconservadores, contra as políticas de ação afirmativas não caminham na direção da educação democrática que, segundo Dewey (1979), possibilita a realização de experiências democráticas no desenvolvimento humano. Também se afasta da concepção de uma educação democrática pensada como uma prática da liberdade, de formação para a não discriminação, para respeito às diferenças e como espaço de construção da justiça social, conforme assinalam bell hooks (2019) e Paulo Freire (2019). Na perspectiva freiriana, a educação como prática da liberdade implica reconhecer a existência de práticas opressivas e propor ações libertadoras. Isso ganha importância quando se remete às pessoas que trazem em seus corpos marcas de gênero e de sexualidade que, na agenda conservadora, são colocados na condição de seres abjetos, corpos que não importam para a sociedade, de modo que não interessa a esses grupos garantirem os direitos para uma vida digna e livre de violências para a população LGBTQIA+.

A reiteração da narrativa da “ideologia de gênero”, que distorce o sentido científico de gênero, não somente produz pânico moral na população, como estratégia política de desconstrução dos avanços progressistas na educação, visando abrir espaço para uma agenda conservadora, que discrimina e exclui minorias sexuais, que não respeita as diferenças e os direitos humanos, que controla currículos escolares em defesa da família tradicional e da ordem sexual heteronormativa.

O movimento antigênero centrado na defesa da família tradicional articula neoliberalismo e neoconservadorismo. São duas posições políticas que defendem o direito dos pais de vigiarem e escolherem o que seus filhos devem aprender na escola, limitando o direito de aprendizagem cidadã. É um projeto mais preocupado em produzir capital humano<sup>23</sup> do que o desenvolvimento do ser humano político, cidadão, capaz de viver em uma sociedade plural. Quando agentes públicos impõem demandas, desde uma visão que privilegia valores neoconservadores, acaba deslegitimando a função da escola como espaço público de caráter democrático, cujo processo é parte do que Wendy Brown (2006) chama de “desmocratização”.

Como apresentamos neste artigo, no Brasil, o ataque às políticas de gênero na educação, a partir dos anos de 2011, tem sido recorrente e se intensificou com a eleição de Jair Bolsonaro, um representante da extrema direita e do fundamentalismo religioso. Nesse sentido, o pânico moral produzido em torno do que se chamou “ideologia de gênero” tem sido uma ferramenta política, não somente para conter os direitos das mulheres e das diversidades sexuais, mas também para eleger e legitimar a ação de lideranças políticas autoritárias.

Corroboramos com Biroli (2020) que o ataque a gênero reverbera em um processo de erosão da democracia, comprometendo valores institucionais fundamentais, como a pluralidade, a laicidade, a proteção às minorias sociais e à liberdade de oposição. O discurso de “defesa da família tradicional” serve para impor modelos únicos de casamento e de expressão da sexualidade, justificar restrições de

direitos, naturalizar hierarquias e desigualdades sociais e até mesmo colocar em questão as políticas que procuram proteger a vida das mulheres e da população LGBTQIA+.

Consideramos que a supressão e o silenciamento da perspectiva de gênero nas políticas educacionais afetam diretamente a garantia de direitos humanos já conquistados e, conseqüentemente, o enfraquecimento da democracia. Indubitavelmente, a ausência do debate de gênero na escola fere os tratados internacionais, que visam reduzir processos de violência doméstica e de discriminação de gênero, impactando na convivência democrática, pacífica e plural, baseada no respeito aos direitos humanos das mulheres e das diversidades sexuais.

Vale ressaltar que, embora em 2023 tivemos o retorno de Luiz Inácio “Lula” da Silva na presidência da república, que defende pautas políticas inclusivas, o congresso mantém uma representação significativa de políticos conservadores, de modo que o debate de gênero na educação continua sendo uma agenda em disputa, também no novo PNE. Portanto, cabe aos educadores e educadoras o desafio de fazer resistência à imposição de valores conservadores por meio da transmissão do conhecimento científico, mobilizando os(as) estudantes para a argumentação das ideias. Ou seja, faz-se necessário construir estratégias políticas para o debate acadêmico, desconstruindo a narrativa da “ideologia de gênero”, reiterada por políticos conservadores vinculados a setores religiosos fundamentalistas, que restringem os direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+, que legitimam as hierarquias e desigualdades sociais e enfraquecem a democracia.

Artigo recebido em: 15/02/2024

Aprovado para publicação em: 22/07/2024

---

DEMOCRATIC EDUCATION AND DE-DEMOCRATIZATION: THE NEOCONSERVATIVE ATTACK ON GENDER POLICIES IN BRAZIL

**ABSTRACT:** This article aims to reflect on the impact of the expansion of neoconservative and neoliberal forces in the structure of the State, especially in educational policies aimed at gender equality and recognition of diversity. The aim is to articulate the notions of neoconservatism, democratization, highlighting conservative actions in the educational field, as a result of the anti-gender offensive, directly impacting the principles of democratic education. This is a reflective theoretical essay that articulates theoretical concepts of neoconservatism, feminism and gender studies. It is possible to highlight a context of de-democratization and regression in the educational scenario, in which the suppression and silencing of gender issues in educational policies affects the guarantee of human rights and, consequently, weakens democracy.

**KEYWORDS:** Democratic Education; Neoconservatism; Anti-gender Offensive; De-democratization.

FURLIN, N.

## EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA Y DESMOCRATIZACIÓN: EL ATAQUE NEOCONSERVADOR A LAS POLÍTICAS DE GÉNERO EN BRASIL

**RESUMEN:** Este artículo pretende reflexionar sobre el impacto de la expansión de fuerzas neoconservadoras y neoliberales en la estructura del Estado, especialmente en las políticas educativas orientadas a la igualdad de género y reconocimiento de las diversidades. El estudio articula las nociones de neoconservadurismo, desmocratización, demostrando acciones conservadoras en el campo educativo, como resultado de la ofensiva antigénero, impactando directamente los principios de la educación democrática. Es un ensayo teórico reflexivo que articula conceptos teóricos del neoconservadurismo, el feminismo y los estudios de género. Es posible resaltar un contexto de desmocratización y regresión en el escenario educativo, en el que la supresión y silenciamiento de las cuestiones de género en las políticas educativas afecta la garantía de los derechos humanos y, en consecuencia, debilita la democracia.

**PALABRAS CLAVE:** Educación Democrática; Neoconservadurismo; Ofensiva Antigénero; Desmocratización.

---

### NOTAS

1 - Para Dewey, a liberdade individual pode ser traduzida em quatro liberdades fundamentais: a liberdade de crença e consciência; a liberdade de expressão; a liberdade de reunião para diálogo e discussão e a liberdade de imprensa.

2 - bell hooks é o pseudônimo da intelectual feminista Gloria Jean Watkins. A grafia em letras minúsculas é o modo pelo qual a autora se identifica, de modo que vamos considerar o desejo da autora.

3 - A teoria de Butler traz uma contribuição original para pensar todas as classes de “corpos” cujas vidas não são consideradas “vidas” e cuja materialidade se entende como uma não matéria. Isto é, ela possibilita estudar os sujeitos “abjetos”, que são excluídos de diversos espaços sociais, por não se adequarem às normas ou aos princípios hegemônicos (Furlin, 2013).

4 - Vale destacar que, no contexto latino-americano, os cristãos conservadores, sobretudo evangélicos, apresentam afinidade com políticas neoliberais na forma da “teologia da prosperidade”, com uma ênfase ampliada ao mérito individual e no “empreendedorismo”.

5 - Neste texto usamos o termo “segmentos sociais minoritários” como sinônimo de “minorias sociais”, por isso ora usamos um termo, ora outro. Com esses termos estamos nos referindo aos grupos historicamente excluídos do processo de obtenção de direitos básicos, geralmente, por questões sociais, étnicas, de gênero e de sexualidade, conforme é mencionado também por Biroli, Machado e Vaggione (2020).

6 - Lacerda (2019) menciona que a missão evangélica era uma ofensiva de Reagan em relação à América Latina no período da Guerra Fria. Houve investimentos em rádios, editoras e escolas cristãs como meios para se contrapor à Teologia da Libertação e impor uma moral de livre mercado.

7 - Movimento criado em 2004 pelo advogado paulista Miguel Nagib, com o objetivo de dar visibilidade ao que consideravam de instrumentalização do ensino para fins políticos e partidários. Agregava atores de vertentes partidárias comprometidas com a defesa de prerrogativas econômicas, políticas e socioculturais ultraconservadoras. Em 2020, após o Supremo Tribunal Federal considerar inconstitucional uma lei estadual de Alagoas, inspirada no projeto Escola sem Partido, Miguel Nagib abandonou o movimento.

8 - Termos utilizados por atores conservadores, com sentidos distorcidos e distantes das reflexões científicas, como ferramenta discursiva para combater as pautas feministas em prol da igualdade dos direitos das mulheres, dos direitos da população LGBTQIA+ e contra o desenvolvimento do pensamento crítico na ação educativa.

9 - Expressão de Biroli (2020) para indicar como a democracia vai sendo corroída com a ascensão de governos populistas de direita, eleitos democraticamente, e com o declínio do apoio popular à democracia. Processos evidenciados nas ações dos governos de Donald Trump nos EUA e de Jair Bolsonaro, no Brasil.

10 - Cleriston Petry (2021, p. 1) considera que “Pós-Democracia” é marcada pela “ausência de limites aos poderes (econômico, político) que flexibiliza, mercantiliza e destrói direitos, no qual a violência perverte o espaço público, invisibilizando e desumanizando os indesejáveis ao projeto neoliberal.

11 - Assumiu a comissão em março de 2013, com forte apoio das forças políticas conservadoras do congresso. Ele se tornou uma peça estratégica para barrar possíveis avanços da agenda de gênero em Projetos de Leis voltados aos direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA+, que estivessem em desacordo com os valores de grupos religiosos fundamentalistas.

12 - Uma falácia é uma ideia errada que é transmitida como verdadeira, enganando as pessoas.

13 - A autora recorda que a reação a gênero e a erosão das democracias são processos que superam contextos nacionais e regionais e estão em espaços institucionais de diferentes países. Detalhes consultar Biroli (2020).

14 - Mais detalhes sobre esses estados, consultar Vianna (2018).

15 - Vale ressaltar que também as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio aprovadas em 2012 estabeleceram a obrigatoriedade da educação em direitos humanos, propondo que o Projeto Político-Pedagógico do Ensino Médio deveria acenar para “XV □ valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência (Brasil, 2012, p. 7).

16 - Xavier Filha (2019) relata que no seu estudo minucioso sobre a BNCC encontrou quinze vezes o termo. Detalhes sobre o estudo, consultar a autora.

17 - Confere: <https://oglobo.globo.com/sociedade/justica-ordena-que-governo-de-sp-devolva-apostilas-recolhidas-mando-de-doria-23939107>.

18 - Grupos que não se enquadram na lógica binária de gênero e de sexualidade, especificamente as pessoas que compõem a comunidade LGBTQIA+.

19 - Um exemplo é o caso Débora de Dinis, professora e pesquisadora da UnB, que recorreu a um exílio, logo depois de Jair Bolsonaro assumir o poder, em vista de sua segurança pessoal, uma vez que já vinha sendo ameaçada por seus seguidores.

20 - Confere: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/mec-intervem-universidade-federal-suspende-vestibular-para-trans-diz-bolsonaro-23812406.html>

21 - Em novembro de 2020, o deputado Junio Amaral (PSL-MG), apresentou o Projeto de Lei n. 5.198/20, para proibir as instituições de ensino e bancas examinadoras de concursos públicos de utilizarem “o gênero neutro para se referir a pessoas que não se identificam com os gêneros masculino e feminino, como a população LGBTQIA+” (Câmara dos Deputados, 2020). Uma proposta que continua em debate no congresso e aprovada em alguns estados federativos, como, por exemplo, no Estado de Santa Catarina.

22 - Esse tipo de Projeto de Lei (PL) começou a ser apresentado em 2014, ano em que o discurso da “ideologia de gênero” se consolidou no cenário político em razão das tensões geradas em torno da aprovação do PNE. Assim, até 2018, ano da eleição de Bolsonaro, havia sido apresentado 11 PLs, um número menor do que durante o seu governo (Candeia; Furlin, 2023).

FURLIN, N.

23 - Sujeitos com competências e habilidades voltadas a atender às demandas do sistema de produção do mercado neoliberal.

---

## REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **Educando à Direita**: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BIROLI, Flávia. Gênero, 'valores familiares' e democracia. *In*: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BORGES, Rafaela O.; BORGES, Zulmira N. Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23 e230039, 2018.

BROWN, Wendy. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. **Political Theory**, v. 34, n. 6, p. 690-714, 2006. Disponível em: <https://sxpoltics.org/wp-content/uploads/2018/05/Wendy-Brown-American-Nightmare.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BROWN, Wendy. Hoje em dia, somos todos democratistas. **Sapere aude**, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 291-302, jan./jun. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2016/creditacao/PNE%202014-2024.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BRASIL. **Resolução n. 2, de 30 de janeiro 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília-DF, MEC, 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 31 mar. 2021.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do 'sexo'. *In*: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto proíbe linguagem neutra de gênero em instituições de ensino e bancas de concurso.** 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/709539-projeto-proibe-linguagem-neutra-de-genero-em-instituicoes-de-ensino-e-bancas-de-concurso/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

CANDEIA, Lais R.; FURLIN, Neiva. O avanço do neoconservadorismo no Brasil: a agenda antigênero para a educação nos projetos legislativos apresentados na Câmara dos Deputados (2011-2022). **Revista Educación, Política y Sociedad**, Madrid, v. 8, n. 2, p. 94-120, 2023. DOI: <https://doi.org/10.15366/eps2023.8.2.005>.

CASARA, Rubens. **Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CONEXÃO POLÍTICA. **TF decide que município não pode proibir abordagem sobre ideologia de “gênero” (sexo) nas escolas.** 2020. Disponível em: <https://www.conexao politica.com.br/ultimas/stf-decide-que-municipio-nao-pode-proibir-abordagem-sobre-ideologia-de-genero-sexo-nas-escolas/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. **Bolsonaro diz que vai proibir “ideologia de gênero” nas escolas.** 2020. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/09/03/interna\\_politica,780561/bolsonaro-diz-que-vai-proibir-ideologia-de-genero-nas-escolas.shtml2020](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/09/03/interna_politica,780561/bolsonaro-diz-que-vai-proibir-ideologia-de-genero-nas-escolas.shtml2020). Acesso em: 18 jun. 2021

DE OLHO NOS PLANOS. **Planos municipais e estaduais não podem proibir as questões de gênero, porque contrariam as diretrizes nacionais da educação.** 2016. Disponível em: <https://deolhonosplanos.org.br/planos-educacao-proibicao-genero/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

DEWEY, John. **Democracia e educação.** Introdução à filosofia da educação. São Paulo: Nacional, 1979.

FURLIN, Neiva. Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: contribuições para a teoria social. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 16, n. 2, 2013. DOI: <https://doi.org/10.5216/sec.v16i2.32198>.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade.** 53. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2019.

HOOKS, Bell. Educação democrática. //: CÁSSIO, Fernando (org.). **Educação contra a barbárie: Por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar.** São Paulo: Boitempo, 2019.

FURLIN, N.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. "Ideologia de gênero": a gênese de uma categoria política reacionária – ou: como a promoção dos direitos humanos se tornou uma "ameaça à família natural". //: RIBEIRO, Paula R. Costa; MAGALHÃES, Joanalira C. (org.). **Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade**. Rio Grande: Editora da FURG, 2017.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da 'ideologia de gênero': a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero". **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-450, 2018.

LACERDA, Marina B. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LOURO, Guacira L. **Gênero, sexualidade e educação**. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

MIGUEL, Luis F. "Da 'doutrinação marxista' à ideologia de gênero': Escola sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p.725-747, 2017.

MOUFFE, Chantal. **Sobre o Político**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

PETRY, Cleriston. Pós-Democracia e Educação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 37, e25258, 2021. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/edur/a/BDtwBy7KPLrF7ZJ8yysNLw/?format=pdf&lang=pt>.  
Acesso em: 12 set. 2022.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017.

VIANNA, Claudia. **Políticas de Educação, gênero e diversidade sexual**: breve história de lutas, danos e resistências. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

XAVIER FILHA, Constantina. Gênero e direitos humanos na Base Nacional Comum Curricular. //: SILVA, Fabiany de C. Tavares; XAVIER FILHA, Constantina (org.). **Conhecimentos em disputa na Base Nacional Comum Curricular**. Campo Grande: Editora Oeste, 2019.

---

NEIVA FURLIN: Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com estágio de doutorado na Universidade Nacional Autónoma de México (UNAM). Pós-doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). É professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania (GEPPeC). Integra o Núcleo de estudos de Gênero da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd); da Rede de Educação em Direitos Humanos, da Rede LIESS - Laboratorio Iberoamericano para el Estudio de las Sexualidades.  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5103-2104>  
E-mail: [nfurlin@yahoo.com.br](mailto:nfurlin@yahoo.com.br)

---

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 4.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).